



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXIV - Edição 2957 - 27 de maio de 2025

ATOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

EDITAL N° 012/2025 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°029/2024
RETIFICAÇÃO

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 029/2024.

A Secretaria Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público Edital n° 029/2024, publicado no Jornal do Município, Edição N° 029/2024 de 16 de outubro de 2024 e homologado pelo DECRETO 13.553 de 21 de março de 2025, publicado no Jornal do Município, Edição n° 2954/2025 de 21 de maio de 2025, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí - de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.

1 DOS CONVOCADOS

Ficam convocados para **escolha de vaga** os candidatos classificados relacionados abaixo:

Agente de Atividade em Educação 30h

ORDEM	NOME	CARGO
13º	DANIELE VAZ DA COSTA	Agente de Atividade em Educação 30h

2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

Os candidatos **convocados** devem comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA**:



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA			
DATA	ÁREA DE ATUAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
08/06/2025	Agente de Atividade em Educação 30h	14:30h	DGP – Secretaria de Educação.
09/06/2025			

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito à vaga oferecida;

A listagem dos convocados estará disponível através do site <http://educação.itajaí.sc.gov.br> no link do CIDADÃO/Publicações DGP.

São documentos necessários para admissão que deverão ser entregues de forma física:

Documentos pessoais:

- 02 Fotos 3x4 Datadas Recente;
- Comprovante de dados bancários BRADESCO (Fotocópia do cartão ou extrato ou abertura de conta); **Obs.: para abertura de conta retirar formulário na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**
- Cópia do documento de identidade RG atualizado (10 anos) - CNH não substitui
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;
- Cópia do documento CPF, quando não houver no RG;
- Cópia do comprovante do número do PIS ou PASEP (não pode ser NIT). Deverá ser usado o mesmo da consulta da qualificação cadastral do E-social.
- Cópia do comprovante de residência emitido até 90 dias (água, luz ou telefone), se for em nome de terceiros deve apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório. Quando o comprovante de residência estiver em nome de pai, mãe ou cônjuge (desde que tenha certidão de casamento ou união estável) não precisa de declaração.
- Cópia do título de eleitor(Frente E Verso);
- Cópia do certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia do comprovante da escolaridade exigida para o cargo(Frente e verso) e original para



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

validação;

11. Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela perícia médica do Município de Itajaí; **Obs.: Retirar requerimento de Agendamento de Perícia na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

Documentos Dos Familiares:

- Cópia da certidão de casamento(atualizada 90 dias) ou declaração de união estável(quando aplicável);
- Cópias carteira de identidade do cônjuge ou companheiro(a)(quando aplicável);
- Cópia do CPF do cônjuge ou companheiro(a), quando não houver no RG (quando aplicável);
- Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos(quando aplicável);
- Cópia do CPF dos filhos,quando não houver no RG(quando aplicável);
- Cópias Carteira de vacinação de filhos menores 14 anos(quando aplicável);

Certidões:

- Certidão De Quitação Da Justiça Eleitoral;

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU FEDERAL** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. **TIPO:** Certidão Judicial Criminal;

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

- Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU ESTADUAL** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. Certidão Criminal (Tribunal de Justiça e Comarcas)

Favor atentar-se para a comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato. Comarca: conforme comprovante de residência. <https://certidoes.tisc.jus.br/>

Declarções:

1. Anexo B-Declaração De Acúmulo De Cargos,empregos,funções proventos;

2. Anexo H-Declaração De Ausência De Penalidades;

3. Anexo 1 Anexo 2-Declaração Bens Rendas,ônus reais obrigações;

4. Anexo 11 devidamente preenchida e cópia da Declaração de ajuste anual do imposto de renda (cópia rubricada) – pessoa física – do último exercício/ano-calendário com autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.

5. Caso não declare Imposto de Renda preencher o anexo 12 declarando se possui fonte de renda ou não e se declara que possui bens e/ou direitos ou não.



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

Da entrega de documentos:

1. A documentação deverá ser entregue conforme agendamento no dia da escolha de vagas.

São exames necessários a serem apresentados para realização do exame médico pré-admissional de acordo com o item 3.4 "m" deste edital, para o cargo, os seguintes:

a) Hemograma com contagem de plaquetas ou frações ;

b) Glicemia de Jejum;

c) ECG – Eletrocardiograma convencional (candidatos acima de 40 anos);

d) Raio-x coluna lombossacra AP/P;

e) Videolaringoscopia;

f) Audiometria tonal;

g) Atestado psiquiátrico de saúde mental.

Todos os convocados, após a publicação das nomeações no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, pessoalmente, o requerimento para agendamento para os exames pré-admissional, especificado no item 3.4, deste edital, bem como o requerimento para abertura de conta corrente no Banco Bradesco especificado no item 3.4 (para aqueles que ainda não possuem conta corrente).

Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 029/2024 e da Lei 2960/95, decairão dos seus direitos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 26 de maio de 2025.

Prof. Dr. Silvano Pedro Amaro
Secretário Municipal de Educação

EDITAL N° 013/2025 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°029/2024 – RETIFICAÇÃO

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 029/2024.

A Secretaria Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público Edital nº 029/2024, publicado no Jornal do Município, Edição N° 029/2024 de 16 de outubro de 2024 e homologado pelo DECRETO 13.553 de 21 de março de 2025, publicado no Jornal do Município, Edição nº 2954/2025 de 21 de maio de 2025, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos no item 1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressaca, Itajaí - de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.

I DOS CONVOCADOS

Ficam convocados para **escolha de vaga** os candidatos classificados relacionados abaixo:

Intérprete de Língua Brasileira de Sinais 40h

ORDEM	NOME	CARGO
01°	ANDREAS RODRIGO MIGUEL CORREA	Intérprete de Língua Brasileira de Sinais 40h
02°	BIANCA MARA MOREIRA DOS SANTOS	Intérprete de Língua Brasileira de Sinais 40h
03°	GEAN CARLOS BARBOSA	Intérprete de Língua Brasileira de Sinais 40h

2 CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA

Os candidatos **convocados** devem comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, situada na **Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressaca, Itajaí-SC**, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA**:

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA			
DATA	ÁREA DE ATUAÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
08/06/2025	Intérprete de Língua Brasileira de Sinais 40h	15:00h	DGP – Secretaria de Educação.
09/06/2025			

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;

O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito à vaga oferecida;

A listagem dos convocados estará disponível através do site <http://educação.itajaí.sc.gov.br> no link do **CIDADÃO/Publicações DGP**.

São documentos necessários para admissão que deverão ser entregues de forma física:

Documentos pessoais:

- 02 Fotos 3x4 Datas Recente;
- Comprovante de dados bancários BRADESCO (Fotocópia do cartão ou extrato ou abertura de conta); **Obs.: para abertura de conta retirar formulário na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**
- Cópia do documento de identidade RG atualizado (10 anos) - CNH não substitui
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;
- Cópia do documento CPF, quando não houver no RG;
- Cópia do comprovante do número do PIS ou PASEP (não pode ser NIT). Deverá ser usado o mesmo da consulta da qualificação cadastral do E-social.
- Cópia do comprovante de residência emitido até 90 dias (água, luz ou telefone), se for em nome de terceiros deve apresentar declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório. Quando o comprovante de residência estiver em nome de pai, mãe ou cônjuge (desde que tenha certidão de casamento ou união estável) não precisa de declaração.

- Cópia do título de eleitor(Frente E Verso);
- Cópia do certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia do comprovante da escolaridade exigida para o cargo(Frente e verso) e original para validação;
- Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela perícia médica do Município de Itajaí; **Obs.: Retirar requerimento de Agendamento de Perícia na DGP da Secretaria Municipal de Educação.**

Documentos Dos Familiares:

- Cópia da certidão de casamento(atualizada 90 dias) ou declaração de união estável(quando aplicável);
- Cópias carteira de identidade do cônjuge ou companheiro(a)(quando aplicável);
- Cópia do CPF do cônjuge ou companheiro(a), quando não houver no RG (quando aplicável);
- Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento dos filhos(quando aplicável);
- Cópia do CPF dos filhos,quando não houver no RG(quando aplicável);
- Cópias Carteira de vacinação de filhos menores 14 anos(quando aplicável);

Certidões:

- Certidão De Quitação Da Justiça Eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU FEDERAL** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. **TIPO:** Certidão Judicial Criminal;
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

- Certidão negativa **CRIMINAL** de **PRIMEIRO GRAU ESTADUAL** onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos. Certidão Criminal (Tribunal de Justiça e Comarcas)

Favor atentar-se para a comarca de emissão, deve ser a comarca de residência do candidato. Comarca: conforme comprovante de residência. <https://certidoes.tsc.jus.br/>

Declarções:

- Anexo B-Declaração De Acúmulo De Cargos,empregos,funções proventos;
- Anexo H-Declaração De Ausência De Penalidades;
- Anexo 1 Anexo 2-Declaração Bens Rendas,ônus reais obrigações;
- Anexo I1 devidamente preenchida e cópia da Declaração de ajuste anual do imposto de renda (cópia rubricada) – pessoa física – do último exercício/ano-calendário com autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física e das respectivas retificações apresentadas à Receita Federal do Brasil.
- Caso não declare Imposto de Renda preencher o anexo I2 declarando se possui fonte de renda ou

não e se declara que possui bens e/ou direitos ou não.

Da entrega de documentos:

- A documentação deverá ser entregue conforme agendamento no dia da escolha de vagas.

São exames necessários a serem apresentados para realização do exame médico pré- admissional de acordo com o item 3.4 "m" deste edital, para o cargo, os seguintes:

- Hemograma com contagem de plaquetas ou frações ;
- Glicemia de Jejun;
- ECG – Eletrocardiograma convencional (candidatos acima de 40 anos);
- Raio-x coluna lombossacra AP/P;
- Videolaringoscopia;
- Audiometria tonal;
- Atestado psiquiátrico de saúde mental.

Todos os convocados, após a publicação das nomeações no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, pessoalmente,o requerimento para agendamento para os exames pré-admissional,especificado no item 3.4, deste edital, bem como o requerimento para abertura de conta corrente no Banco Bradesco especificado no item 3.4 (para aqueles que ainda não possuem conta corrente).

Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 029/2024 e da Lei 2960/95, decairá os seus direitos.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 26 de maio de 2025.

Prof. Dr. Silvano Pedro Amaro
Secretário Municipal de Educação

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí - SC

Robison José Coelho
Prefeito Municipal

Rubens Angioletti
Vice-prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS DE NATUREZA DISCIPLINAR

PORTRARIA N° 018/SME/2025, de 27 de maio de 2025.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 037/2025, de acordo com o art. 57, inciso II, alínea "C" e § 1º;

CONSIDERANDO a Portaria nº 004/SME/2025, de 07 de abril de 2025, que nomeou os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para verificação de irregularidades cometidas pelo servidor público da educação,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras Aline Thaís do Rosário de Souza, Kátia Regina da Veiga Venâncio e Luciana Penteado dos Santos Prudêncio para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar junto ao PAD nº 001/SME/2023, em substituição aos servidores Sandro Vergílio Francisco, Rudneia Schuller e Ana Tereza de Britto.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 001/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí/SC, 27 de maio de 2025.

Prof. Dr. Silvano Pedro Amaro
Secretário Municipal de Educação

RUA ALBERTO WERNER, 100 - VILA OPERÁRIA - ITAJAÍ/SC - CEP 88.304.053
FONE (47) 3341-6028 - FAX 3341-6019

ATOS DA SEC. DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

EXTRATO: CONTRATO 071/2025
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ
CONTRATADA: CLINICA FONOMASTER LTDA
CNPJ: 48.3XX.XXX/XXXX-XX
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021
NÚMERO DO PROCESSO: SIPE N° XXXXXX
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2025
DATA DE VIGÊNCIA: 23/05/2025
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL OU EM REGIME HOSPITAL DIA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS MULTIPROFISSIONAIS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA
VALOR TOTAL: R\$727.200,00 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos reais).

Quadro societário:

- HELENA KUHN DA ROCHA



EDITAL N° 002/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO INTERNO

Edital de Resultado Preliminar do Chamamento Público Interno, destinado ao provimento de vagas do Serviço de Plantão – SERPLAN da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, Santa Catarina, e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.050, de 26 de julho de 2019, e demais legislações aplicáveis. Torna público, o Edital de Resultado Preliminar do chamamento público interno, destinado ao provimento de vagas do Serviço de Plantão – SERPLAN.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Médicos Clínicos

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Willian Rafael Melezan	13,5 pontos
2º	João Henrique Pereira	10 pontos
3º	Ilana Debarba Nedeff	8,0 pontos
4º	Rebeca Maiolino Pedro	6,5 pontos
5º	Poliana Silva Gurgel Mendonça	6,0 pontos
6º	Bruno Bernardes dos Santos Silva	6,0 pontos
7º	Gustavo Balestrin Moraes	5,0 pontos
8º	Pedro Adolfo Filho	3,5 pontos
9º	Raphael Eiji Fugii Matsumoto	3,5 pontos
10º	Juliano André Vargas Silveira	3,0 pontos
11º	Rodrigo Velo Veloso Santiago	2,0 pontos
12º	Ana Claudia Bosco	1,0 pontos

Médicos Pediatras

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Caroline Rocha Burnett Nobre	13 pontos
2º	Priscila Vieira da Silva Martinez	7,0 pontos

Município de Itajaí, 26 de maio de 2025.

MYLENE MARTINS LAVADO
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DA FMEL



ATA 26/2025-FMEL
COMISSÃO DE ANÁLISE DO PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA

No dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva, de forma presencial, no Fundação Municipal de Esporte e Lazer, Rua Alberto Werner, 44, Vila Operária, Instituída pela Portaria nº 01/2025-FMEL, os membros Roberto de Sá Prudêncio, Norton Corolini, Wellington Batista de Jesus, Arlindo Sandri Júnior e Daniel dos Passos (presidente), atendendo ao disposto na Lei nº 6.853, de 09 de fevereiro de 2018 e suas alterações posteriores e no Decreto nº 12.446 de 28 de dezembro de 2021, realizou a análise dos documentos apresentados pelos candidatos inscritos no Edital 17/2025-FMEL, e torna pública classificação final conforme o disposto:

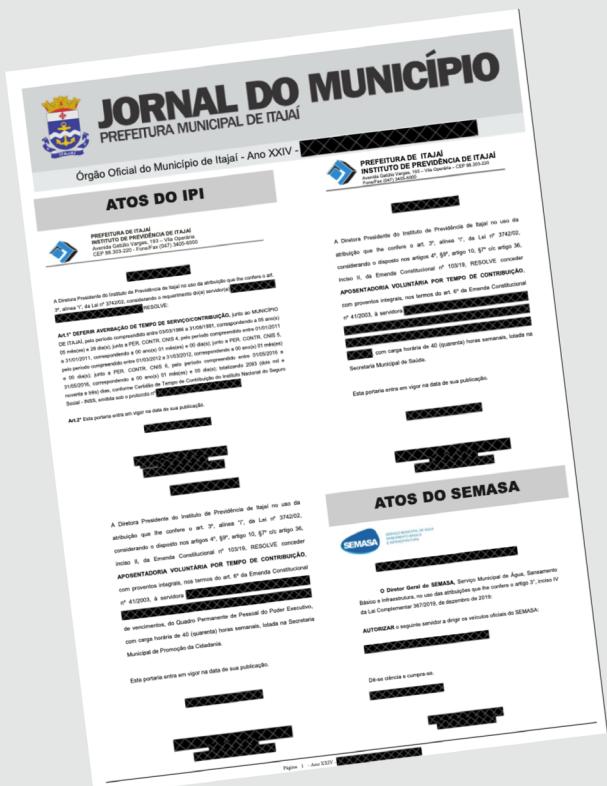
RESULTADO FINAL

CATEGORIA TÉCNICO ESPORTIVO						
BASQUETE MASCULINO						
	NOME	RESULTADO	PONT. FINAL	VALOR	PARCELAS	VALOR ANUAL
1	Ricardo Wendhausen Ramos	APROVADO	13	R\$1.700,00	08	R\$22.400,00

Itajaí, 26 de maio de 2025

O NOSSO JORNAL!

Transparéncia e informação.



O NOSSO JORNAL!

Transparéncia e informação.

